

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221 36.594-000 – Araponga – MG

36.594-000 – Araponga -Tel.: (31) 3894-1100

www.araponga.mg.gov.br

e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE AGOSTO DE 2024 AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - NOS TERMOS DAS ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO III DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo (a) Ilmo(a). Sr(a). Gabriella Karolaine de Jesus Costa Teixeira, requerendo a contratação da pessoa jurídica CM CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.617.227/0001-10, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada, visando a prestação de serviços de locação de geradores, destinados a atender a demanda deste município de Araponga-MG, durante os dias 06, 07 e 08 de setembro de 2024, quando da realização do Festival do Café. Anexo ao DFD, o Departamento de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 02 06 01 13 392 0048 2.224 3390 39 – FICHA: 0432.

No mais, indicou que o custo total a ser despendido para a prestação de serviços pretendida é de R\$ 20.490,00 (Vinte mil quatrocentos e noventa reais).

Informou que a prestação dos serviços se dará no exercício financeiro de 2024.

Por todo o exposto, nos termos das alíneas "a" e "b" do inciso III do art. 75 da lei federal nº 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa CM CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.617.227/0001-10, o que o faço nos termos das alíneas "a" e "b" do inciso III do art. 75 da lei federal nº 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico https://araponga.mg.gov.br/. Cumpra-se.

Araponga/MG, 29 de agosto de 2024.

Luiz Henrique Macedo Teixeira Prefeito Municipal